



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Campus Avançado Abelardo Luz

**PORTARIA Nº46/2017, DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

**A DIRETORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ** no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 3.760 de 17/11/2016, publicado no D.O.U em 18/11/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **ANDRÉ FRANZONI ALEXANDRE**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1487773, CPF: 889.689.289-91 para atuar como responsável titular pela fiscalização do contrato da dispensa de licitação 101/2017.

Art. 2º - **DESIGNAR** a servidora **FERNANDA DE SOUZA**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2395575, CPF: 011.381.099-75 para atuar como responsável substituta pela fiscalização do contrato da dispensa 101/2017.

pela fiscalização do contrato abaixo discriminado:

101/2017	Dispensa de Licitação Processo nº: 23348.004852/2017-05 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios Contratado: Supermercado Bem Brasil LTDA Valor: R\$ 3.358,18 Vigência: 31/12/2017
----------	--

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

  
**Rejane Escrivani Guedes**

Diretora Substituta Campus Avançado Abelardo Luz  
Portaria nº 3760 – DOU 17/11/2016  
DOU de 18 de novembro de 2016



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus Avançado Abelardo Luz

Assentamento José Maria S/N  
Abelardo Luz/SC - CEP 89830-000